



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CEFOR

À CEFOR,

Vêm a esta Comissão, para parecer, Indicação, de autoria do Vereador Idenir Cecchim.

O projeto sugere ao Executivo Municipal que "seja adotado pelo Poder Executivo Municipal um conjunto de boas práticas, recomendadas pelo *Project Management Institute (PMI)*, para o acompanhamento e gerenciamento das ações previstas no PROMETA 2021-2024."

Nas justificativas do autor, a adoção de tais metas otimizarão a ferramenta de gestão, e implantarão as melhores práticas no gerenciamento de projetos são os instrumentos efetivos para garantir os desejados benefícios do PROMETA.

É o breve relatório.

Considerando a característica sugestiva da proposição, cuja adoção ou não irá se sujeitar a análise de mérito e oportunidade do gestor, manifestamo-nos pela **aprovação** da Indicação.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Vaz, Vereador**, em 15/02/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0507277** e o código CRC **3F4EF596**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 012/23 - CEFOR** contido no doc 0507277 (Proc nº 0905/2022 - IND nº 108), de autoria do vereador João Bosco Vaz foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **03 de março de 2023**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: PELA APROVAÇÃO da Indicação.

Vereadora Mari Pimentel – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Biga Pereira : FAVORÁVEL

Vereador Airto Ferronato: FAVORÁVEL

Vereador João Bosco Vaz: FAVORÁVEL

Vereador Roberto Robaina: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Caroline Manica Schapke, Assistente Legislativo**, em 03/03/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>, informando o código verificador **0514538** e o código CRC **5580E752**.